



EDITAL 105/2024

Três de Maio, 30 de outubro de 2024.

EDITAL PROGRAMA DE INDICAÇÃO SETREM 2025

1. OBJETIVO

Este edital visa incentivar a divulgação do Centro de Ensino Médio – Setrem e da Faculdade Três de Maio - Setrem entre os estudantes e a comunidade, oferecendo uma premiação para o estudante que indicar cinco pessoas para estudar na instituição.

2. PÚBLICO-ALVO

Estudantes da Setrem regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior podem participar do Programa de Indicação.

3. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Para concorrer ao prêmio, o estudante deverá:

- Indicar cinco (5) pessoas para ingressarem no Centro de Ensino Médio – Setrem ou na Faculdade Três de Maio - Setrem informando à instituição os dados de contato dos indicados;
- As pessoas indicadas devem efetivar a matrícula e permanecer matriculados nos três (3) primeiros meses do próximo período letivo.

4. PROCESSO DE INDICAÇÃO

Cada indicação deverá ser realizada da seguinte forma:

- O estudante deverá preencher o Formulário de Indicação, correspondente ao seu nível de ensino, disponível no site www.setrem.edu.br/programa-de-indicacao ;
- As indicações deverão conter o nome completo, CPF, contato dos estudantes e dos indicados, bem como o nível/curso que frequenta e o nível/curso de interesse.

As indicações poderão ser enviadas até a data estipulada no cronograma deste edital, e antes da matrícula do indicado.

Campus Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000
55 3535 4600 | setrem@setrem.com.br | setrem.edu.br



5. PREMIAÇÃO

O aluno que indicar cinco (5) pessoas que realizem a matrícula no Centro de Ensino Médio – Setrem ou na Faculdade Três de Maio - Setrem será premiado com:

- Um (1) notebook novo, a ser entregue no quarto mês após o período de matrícula;
- Certificado de reconhecimento pela colaboração e engajamento.

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA O PRÊMIO

Para garantir a premiação, o estudante deverá:

- Indicar pessoas que estejam ingressando pela primeira vez na Setrem;
- Garantir que, no mínimo, cinco indicados efetivem a matrícula;
- Não ser funcionário, professor ou dependente, pela presunção de conflito de interesse.

Caso o estudante atinja mais de cinco indicações com matrículas confirmadas, replicando o indicado terá direito a nova premiação.

7. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Indicações	04/11/2024 a 28/02/2025
Validação das Matrículas	01/04/2025
Anúncio e Premiação	30/04/2025

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Ao participar, o estudante concorda com todos os termos deste edital;
- Os casos omissos serão analisados e decididos pela Direção Geral e/ou pela Coordenação Técnico-Administrativa.

Três de Maio, 30 de outubro de 2024.

Sandro Ergang
Diretor-Geral
Sociedade Educacional Três de Maio – Setrem

Campus Setrem

Av. Santa Rosa, 2405 | Bairro Pastor Gustav Huedepohl | Três de Maio, RS | CEP 98910 000
55 3535 4600 | setrem@setrem.com.br | setrem.edu.br